Boletim de Serviço - UFRN	N° 158	25.08.2022	Fls. 5

Portaria Nº 1330 / 2022 - R, de 24 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo o OFÍCIO N° 238/2022/PROGESP/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender os efeitos da PORTARIA ELETRÔNICA N° 613/2021-REITORIA, publicada no Boletim de Serviço n.º 073/2021, de 22 de abril de 2022, no tocante ao disposto nos incisos I ao V, do art. 1°, referente ao Curso Inicial de Gestores.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 1331 / 2022 - R, de 24 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria n.º 1254/2022-Reitoria, de 12.08.2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 150/2022 de 15.08.2022.

Onde se lê

Art. 2°. Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de dezembro de 2021

Leia-se:

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 1333 / 2022 - R, de 24 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:
